

DECRETO FUNDACIONAL 124/2017

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 001/2017 e Edital 003/2017."

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital 001/2017, homologado pelo Decreto Fundacional 016 de 31/01/2017 e o Edital 003/2017, homologado pelo Decreto Fundacional 117, de 03/07/2017, encontram-se em vigor;

CONSIDERANDO que foi solicitado pela coordenação do curso de medicina o chamamento de mais 03 (três) professores para suprir as necessidades da ministração das aulas;

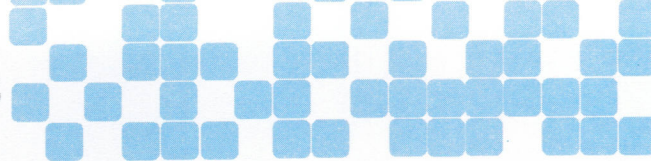
CONSIDERANDO que no Edital 001/2017 foram abertas apenas 02 (duas) vagas e foram aprovados 05 (cinco) candidatos para a vaga 03, sendo chamados os 02 (dois) primeiros candidatos, sendo o 2º impossibilitado de ser contratado e logo após chamado o classificado em 3º lugar, restando mais 02 (dois) candidatos;

CONSIDERANDO que no Edital 003/2017 foram abertas 04 (quatro) vagas e aprovados 05 (cinco) candidatos também para a vaga 03, sendo chamados os 04 (quatro), restando 01(uma) candidata classificada;

CONSIDERANDO a necessidade em convocar mais 03 (três) professores para ministrarem aulas no Curso de medicina da UNIFIMES e que há professores classificados nos Editais 001/2017 e 003/2017;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.



RESOLVE:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 001/2017, na vaga 03, de 02 (duas) para 04 (quatro).

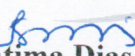
Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2017, na vaga 03, de 04 (quatro) para 05 (cinco).

Art. 3º. Determinar que seja feito o chamamento dos candidatos classificados em 4º e 5º lugar da Vaga 03, do Edital 001/2017, bem como a candidata classificada em 5º lugar da vaga 03, do Edital 003/2017, para firmarem Contrato por Tempo Determinado, para suprir as necessidades da instituição.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017).


Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES